



Departamento de Trânsito

Praça 10 de agosto, 305 - Centro
CEP: 06880-000

Fone: (11) 4687-2700 / 4687-1040 / -4687-1018

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Secretaria de Administração	
Setor Requisitante (Departamento de Trânsito): Secretaria Municipal de Segurança e Transporte	
Responsável pela Demanda: Américo Ferreira	Data: 24/04/2024
E-mail: transito@saolourencodaserra.sp.gov.br	Telefone: (11) 4686-4004 Ramal: 1098

1 - OBJETO

Talões de auto de infração de trânsito.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- O material é de uso exclusivo do Departamento de Trânsito de São Lourenço da Serra, usado pelos Agentes da Autoridade de Trânsito (Divitrans e Polícia Militar) através de convênio.

O principal fundamento da compra, é que o material deve ser repostado em estoque para que se tenha a continuidade da fiscalização de forma manual.

A solução será a compra para que se tenha as atividades dos Agentes da Autoridade de Trânsito.

Demanda: O Departamento de Trânsito precisa da demanda para que o trabalho continue em desempenho.

Problema: O problema não foi resolvido, os Agentes não terão como exercer suas funções de fiscalização viária.

Necessidade: Tal problema precisa ser resolvido, pois no Departamento o estoque já está chegando no limite.

Custo: O valor aproximado do equipamento tem um custo de R\$ 1.751,66

Impacto da resolução: A aquisição atenderá a reposição do estoque.

Impacto de não resolver: A não resolução causará prejuízos pois o Departamento não terá como arrecadar custos.



Departamento de Trânsito

Praça 10 de agosto, 305 - Centro
CEP: 06890-000

Fone: (11) 4687-2700 / 4687-1040 / -4687-1019

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

Alternativas de Solução: A única alternativa apresentada é a compra, pois sabe-se que esse material é de uso essencial do Agente de Trânsito.

3 – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO.

Quantidade	Descrição
20	Talonnrio de Auto de Infração de Trânsito

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS


4.1. Prazo de Entrega/Execução: 05 dias após pedido

4.2. Local e horários da Entrega/Execução: De segunda a sexta-feira, as 08 às 16h, na Secretaria Municipal de Segurança e Transporte localização na Prefeitura de São Lourenço da Serra na Praça-SP 10 de Agosto 305, Centro.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Sérgio

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal

São Lourenço da Serra, 24 de Abril de 2024



Secretário Segurança e Transporte
Sergio Silva Pereira

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com os fornecedores, (Jara serviços gráficos, Via Única e a DataPrint). Considerando a especificidade dos materiais a serem fornecidos não há alternativas (não existe disponibilidade no patrimônio da Municipalidade) que possam substituir a aquisição dos materiais.